## Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO N.º 167 DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a avaliação e aprovação do Plano de Ação 2013 para o Co-financiamento Federal – Sistema Único da Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

**CONSIDERANDO** que os recursos repassados aos municípios deverão ser empregados no atendimento direto à população, nos serviços preventivos da Proteção Social Básica e protetivas da Proteção Social Especial;

**CONSIDERANDO** a plenária da Reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 18 de junho de 2013,

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º – Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal – Sistema Único da Assistência Social do ano de 2013.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: <a href="www.carapicuiba.sp.gov.br">www.carapicuiba.sp.gov.br</a> conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 18 de junho de 2013.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente